



LIDO
Em 18 / 04 / 06
993
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

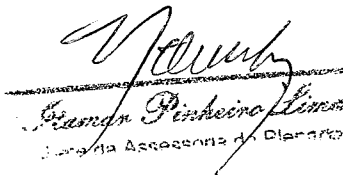
IND 5504/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 19, 04, 06.


Eliana Pedrosa
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da DF 290 e da via entre o Posto de Saúde e a HRG e a construção da nova rodoviária interestadual da Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da DF 290 e da via entre o Posto de Saúde e a HRG e a construção da nova rodoviária interestadual da Região Administrativa do Gama - RA II.

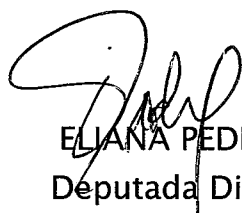
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5504/2006
Fls. N.º 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital